

## **ELEIÇÕES 2022**

### **NOVA ATA DE VERIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS PARA CONSELHEIROS FISCAIS DA ABP PARA O TRIÊNIO 2023-2025**

No dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, na sede da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), localizada na Rua Buenos Aires, nº 48, 3º andar, Centro, CEP 20070-022, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, a Comissão Eleitoral, designada pela Diretoria Executiva da ABP, representada, presencialmente, pelo doutor Paulo Cesar Geraldês (RJ), coordenador da Comissão, e remotamente, pelos doutores Paulo Roberto Repsold (MG) e Jayme Bisker (RJ), em atendimento ao disposto no art. 91 do Regimento da ABP, vem registrar o que segue. Foi encerrado no dia dezessete de junho de dois mil e vinte e dois o novo prazo, concedido pela Comissão Eleitoral da ABP, para inscrição das candidaturas ao Conselho Fiscal. A verificação dos documentos para a eleição dos Conselheiros Fiscais para o triênio 2023-2025 teve início às 12h26min do mesmo dia. Foram recebidos, dentro do novo prazo do cronograma eleitoral, os documentos para inscrição de seis Conselheiros Fiscais. Os envelopes estavam devidamente fechados, com seus lacres originais. Os envelopes para inscrição dos Conselheiros Fiscais foram abertos e todos os documentos exigidos no Estatuto e Regimento foram conferidos. Para o Conselho Fiscal foram recebidas as seguintes inscrições, em ordem alfabética: Alexandrina Maria Augusta Da Silva Meleiro (SP) com trinta e seis assinaturas válidas de apoio a sua candidatura; Euclides Gomes (RS) com trinta e quatro assinaturas válidas; Renée Elizabeth De Figueiredo Freire (MT) com trinta e quatro assinaturas válidas; Roberta Rossi Grudtner (RS) com trinta e três assinaturas válidas; Ruy Palhano Silva (MA), inicialmente, com vinte e quatro assinaturas válidas, pois enviou uma folha com nove assinaturas sem a identificação do candidato; e Sérgio Cutin (RS) com trinta assinaturas válidas. No caso do doutor Ruy Palhano Silva, após a avaliação da Comissão Eleitoral, apesar de não constar o nome explícito do candidato em uma das folhas de apoio, todas as nove assinaturas eram de associados quites do estado do Pará dentre as categorias efetivo, titular, titular sênior e jubilado, e portanto, houve a aceitação da candidatura resultando o total de trinta e três assinaturas válidas. Todas as relações de associados que apoiam as candidaturas e o material entregue cumpriram com todos aos requisitos estatutários e regimentais. A comissão eleitoral procedeu com o registro dos inscritos regulares junto a Secretaria da ABP. Em cumprimento ao artigo 120 e parágrafo único do Regimento, no caso de haverem somente 06 candidatos para o Conselho Fiscal, regularmente inscritos, por questões de economia, celeridade e eficiência, a eleição será realizada por aclamação, através da manifestação dos delegados presentes na primeira Assembleia Ordinária, por meio de palmas, levantando as mãos, ou outro meio eficiente capaz de aferir-se a vontade da maioria dos presentes, ficando dispensados todos os demais requisitos e procedimentos relativos ao processo eleitoral; e a nomeação dos Conselheiros Titulares e Suplentes se dará primeiramente pelo tempo de inscrição na ABP e, em havendo algum empate, o mais velho cronologicamente terá precedência. A reunião encerrou-se às 15h36min. Registrados os fatos supra narrados, segue a presente Ata, assinada pelo coordenador da Comissão Eleitoral.



Paulo Cesar Geraldês (RJ)  
Coordenador da Comissão Eleitoral 2022

#### Membros da Comissão Eleitoral 2022

Jayme Bisker (RJ)  
Paulo Roberto Repsold (MG)